

EDITAL Nº. 004/2023 DE SELEÇÃO DE ESPAÇO DE COWORKING PARA O ELUME CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ELUME Centro Regional de Inovação, situado na Rua Manuel Bernardes, 1054, bairro Itaipava, no município de Itajaí, por meio da Itajaí Participações, sua Entidade Gestora, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Espaço de Coworking para ser instalado no ELUME, observando as normas aqui estabelecidas

1.2. Para os efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) ELUME Centro Regional de Inovação: O ELUME é uma comunidade (física e/ou virtual) que promove cultura inovadora e empreendedora, capacita pessoas para negócios e conecta agentes de inovação. Além disso, acomoda empreendedores inovadores, profissionais liberais, startups e laboratórios ou núcleos de PD&I por tempos limitados. O ELUME oferece espaço físico, infraestrutura tecnológica e serviços compartilhados para o empreendedor a fim de qualificar, facilitar e acelerar o desenvolvimento de negócios inovadores.

b) Espaço de Coworking: estrutura bem planejada e pensada para o trabalho autônomo ou coletivo, entre equipes e até mesmo entre empresas. É um ambiente onde você tem a oportunidade de criar, manter e aumentar o networking com pessoas de diversas áreas e estilos, com foco em inovação, e que oferece serviços variados para facilitar o dia a dia de seus usuários.

1.3. Não fazem parte do escopo deste Edital e não serão aceitos, projetos que possam vir a ferir questões legais ou éticas, principalmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

2. DO OBJETIVO

Selecionar uma empresa para gerir o Espaço de Coworking nas dependências do ELUME Centro Regional de Inovação, visando oferecer infraestrutura completa para profissionais autônomos ou empreendedores que desejam ter um espaço compartilhado no ELUME.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Os projetos devem ser apresentados por pessoa jurídica legalmente constituída.

3.2. Não poderão participar entidades que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável.

3.3. A participação na presente Chamada Pública enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital e em seus anexos.

4. DO ESPAÇO DE COWORKING

4.1. Será disponibilizada uma sala, com aproximadamente 100m² para a empresa selecionada, mediante aprovação da comissão de seleção. Esse espaço não será de

uso exclusivo do coworking, pois também será o local onde serão executados os programas do ELUME, e não poderá haver cobrança adicional pelo uso deste espaço para os programas.

4.2. O Espaço de Coworking poderá contar com uma estrutura básica de mesa e cadeiras cedidas pelo ELUME, mas terá que prever no projeto investimento em infraestrutura.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção da empresa para ocupação do Espaço de Coworking será realizada por uma comissão de seleção, constituída por avaliadores ad hoc, a ser constituída pela diretoria executiva do ELUME Centro Regional de Inovação.

5.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Diversidade de serviços oferecidos pelo projeto e contrapartida financeira;
- b) Número de filiais na região da AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí), informando possibilidade de uso dessas unidades;
- c) Lance mínimo superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao valor da sala de aproximadamente 100m², onde também serão executados os programas do ELUME.
- d) Infraestrutura oferecida (Exemplo: equipamentos, móveis, etc);
- e) Tabela de preço dos serviços ofertados;
- f) Se é associado à Associação Nacional de Coworking;
- g) Outros benefícios oferecidos como parcerias firmadas com empresas para gerar benefícios para startups e residentes (Exemplo: consultoria, mentoria, etc).

5.3. A comissão de seleção avaliará os projetos com base nos critérios acima e poderá solicitar informações adicionais, inclusive documentos, se necessário, para a tomada de decisão.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas a partir da divulgação do presente edital, podendo ser interrompido ou substituído por novo edital, a ser publicado na página oficial do ELUME. Deverão ser encaminhadas eletronicamente para o email: centroregionaldeinovacaoamfri@gmail.com com o o título: "PROPOSTA EMPRESA X – EDITAL 004/2023 - ESPAÇO PARA COWORKING". contendo os seguintes documentos anexados:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- b) Descrição do Projeto (ANEXO II);
- c) Cópia da última alteração do Ato Constitutivo registrada na Junta Comercial (Contrato Social);
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil;
- e) Cópias do CPF e RG do(s) responsável(is) legal(is) da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débito com o INSS (contribuições previdenciárias);
- g) Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal do Brasil;
- h) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;

i) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;

j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF;

k) DRE dos 3(três) últimos exercícios fiscais. Caso a proponente tenha sido constituída em menor tempo que este, apresentar desde o mês da sua fundação.

Parágrafo único. Não serão enquadradas as propostas submetidas que não estejam acompanhadas dos documentos referidos ou que contenham documentos ilegíveis.

IMPORTANTE: Após o envio da proposta, o proponente receberá um e-mail confirmando o recebimento da documentação.

7. CRONOGRAMA

7.1. Para efeitos do presente edital fica estabelecido o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	08/09/2023
Data de início das Inscrições para recebimento das propostas.	08/09/2023
Data final das Inscrições para recebimento das propostas.	23/09/2023
Análise dos Documentos	30/09/2023
Divulgação do Resultado	02/10/2023

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. O processo de avaliação e seleção será realizado em uma etapa única.

8.2. A comissão de seleção analisará os projetos com base nas atribuições estabelecidas no item 4 e nos critérios estabelecidos no item 5.

9. ESTRUTURA, PRAZO E FORMALIZAÇÃO

É recomendável que a empresa que deseja participar deste edital realize uma visita in loco, mediante agendamento através do e-mail: centroregionaldeinovacaoamfri@gmail.com ou com a agente de inovação Manuela Hermes (47-99727-6273), para conhecer os espaços disponíveis, antes da submissão da proposta.

9.1 Espaço físico compreendendo: sala (aproximadamente 100 m²), com mesas e cadeiras no segundo andar. Com estrutura de iluminação, rede wi-fi e banheiros compartilhados, sendo o único espaço deste segmento.

É de responsabilidade do coworking equipar o espaço com os equipamentos que forem listados no anexo deste edital.

9.2 Após a assinatura do contrato e disponibilização do espaço físico, a empresa terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para iniciar as operações. Caso a empresa encontre dificuldade em atender o prazo deve comunicar por e-mail em 30 (cinco) dias de antecedência do prazo final, onde será acordado novo prazo.

Após estes prazos, se a área não for ocupada de acordo com o contratado, implicará na imediata rescisão do contrato, além das sanções contratualmente previstas, deixando o espaço disponível, possibilitando nova publicação do edital para novas inscrições.

9.3 Serão isentos os custos com IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), internet (uso compartilhado com os usuários do Centro), segurança, iluminação da área compartilhada e outros benefícios oferecidos pelo ELUME que estarão descritos no contrato.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O projeto selecionado para ocupação do Espaço de Coworking será comunicado oficialmente e terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para assinatura do contrato de locação.

10.2. O resultado será publicado no site do ELUME (<https://elumepark.com.br/seja-elume/>) e na rede social do Centro (<https://www.instagram.com/elumepark/>).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de permanência da empresa no ELUME é de 1 (UM) ano, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, por igual período, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida ou não, após avaliação dos resultados e regularidade de seu desenvolvimento e contribuição para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional.

11.2. A empresa candidata, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que a equipe gestora do ELUME, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade.

11.3. Todas as informações recebidas das empresas serão tratadas como confidenciais.

11.4. Podem ser selecionadas empresas cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

11.5. As questões de segurança eletrônica e limpeza do ELUME, além das regras sobre as pessoas internas, estão estabelecidas no Regimento Interno, disponível no site do ELUME <https://elumepark.com.br/governanca/#governanca>.

11.6. Não haverá vínculo empregatício entre o ELUME e a empresa selecionada, bem como eventuais prepostos ou funcionários envolvidos no projeto, sendo o ELUME apenas incentivador do processo de negócio.

11.7. Casos omissos neste Edital serão resolvidos e aprovados pela equipe gestora do ELUME.

11.8. O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de propostas cancelado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

11.9. Dúvidas acerca do processo de submissão do projeto deverão ser sanadas via



e-mail centroregionaldeinovacaoamfri@gmail.com ou com a agente de inovação Manuela Hermes (47-99727-6273).

Emerson Luis Pereira
Diretor Executivo
Elume Centro Regional de Inovação